



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 11 de Abril de 2023 • Ano XIV • Nº 8840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY2QTFFOUYWMEZCMDLGQK

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.235, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Servidores para exercer função gratificada e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.319, de 28.07.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras abaixo relacionadas, para exercer função gratificada, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELIANE FREITAS DE SOUZA SANTOS	VICE-DIRETORA – FG2	ESCOLA MUNICIPAL EUNICE REIS
GILCELIA RIBEIRO DE SANTANA	VICE-DIRETORA – FG2	ESCOLA MUNICIPAL EUNICE REIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 10 de abril de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.236, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RIVAS BATISTA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 10 de abril de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal